

**PORTARIA Nº 015, DE 08 DE JULHO DE 2025**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 15 do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XI do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CRIAR** o Comitê Temático Setorial de Educação.

Art. 2º. O Comitê de Educação tem como objetivo promover o debate técnico-qualificado sobre pautas legislativas e regulatórias que impactem o setor educacional; estimular a troca de experiências entre os profissionais de RIG que atuam em instituições de ensino, fundações, associações e demais organizações ligadas à educação; mapear e antecipar riscos e oportunidades no ambiente político-institucional educacional; estabelecer canais de diálogo permanentes com órgãos públicos e comissões temáticas do Congresso Nacional; desenvolver e apoiar ações de visibilidade sobre a importância e a legitimidade da atuação de RIG no campo educacional; incluir na pauta institucional da Abrig a proposição de um Projeto de Lei que vise a inclusão da disciplina de Relações Institucionais e Governamentais nos currículos escolares e acadêmicos oficiais, como forma de disseminar desde cedo a compreensão cidadã sobre o funcionamento das instituições, os mecanismos de participação social e a construção democrática de políticas públicas; respeitando o Estatuto Social, o Regimento Interno da Abrig, a Política Associativa, o Código de Ética e Conduta da Abrig e as Boas Práticas da Abrig/ABNT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 08 de julho de 2025.



*Jean Carlo de Castro*  
*Presidente*